



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.756 , DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2018, de 2 de abril de 2018, publicada no BRPM nº 34, de 2 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, o 1º TEN PM ADM RE 04151-1 HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, a partir de 21 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador